ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 704/91

CONSIDERANDO que na Escola Municipal Santo Antônio só tem um botijão de gás.

CONSIDERANDO que a merenda para os alunos é fornecida diariamente de 2ª a 6ª feira.

Quando termina o gás chega a ficar três dias sem fazer a substituição do botijão.

CONSIDERANDO que o gás é uma necessidade prioritária, sem a qual não se faz o complemento da merenda escolar.

INDICA ao Executivo Municipal que adquira mais um botijão de gás para aquela Escola, com o máximo de urgência.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB

Digitalizado com CamScanner